



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 313/CSJT.GP.SG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 224, de 18 de novembro 2015,

RESOLVE:

Revogar o item no 2 do Ato CSJT.GP.SG Nº 293, de 10 de novembro de 2015, para cancelar os bilhetes de passagem aérea emitidos e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor LUIZ CARLOS GOLDNER JUNIOR, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, referente aos dias 17 e 18/11/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO